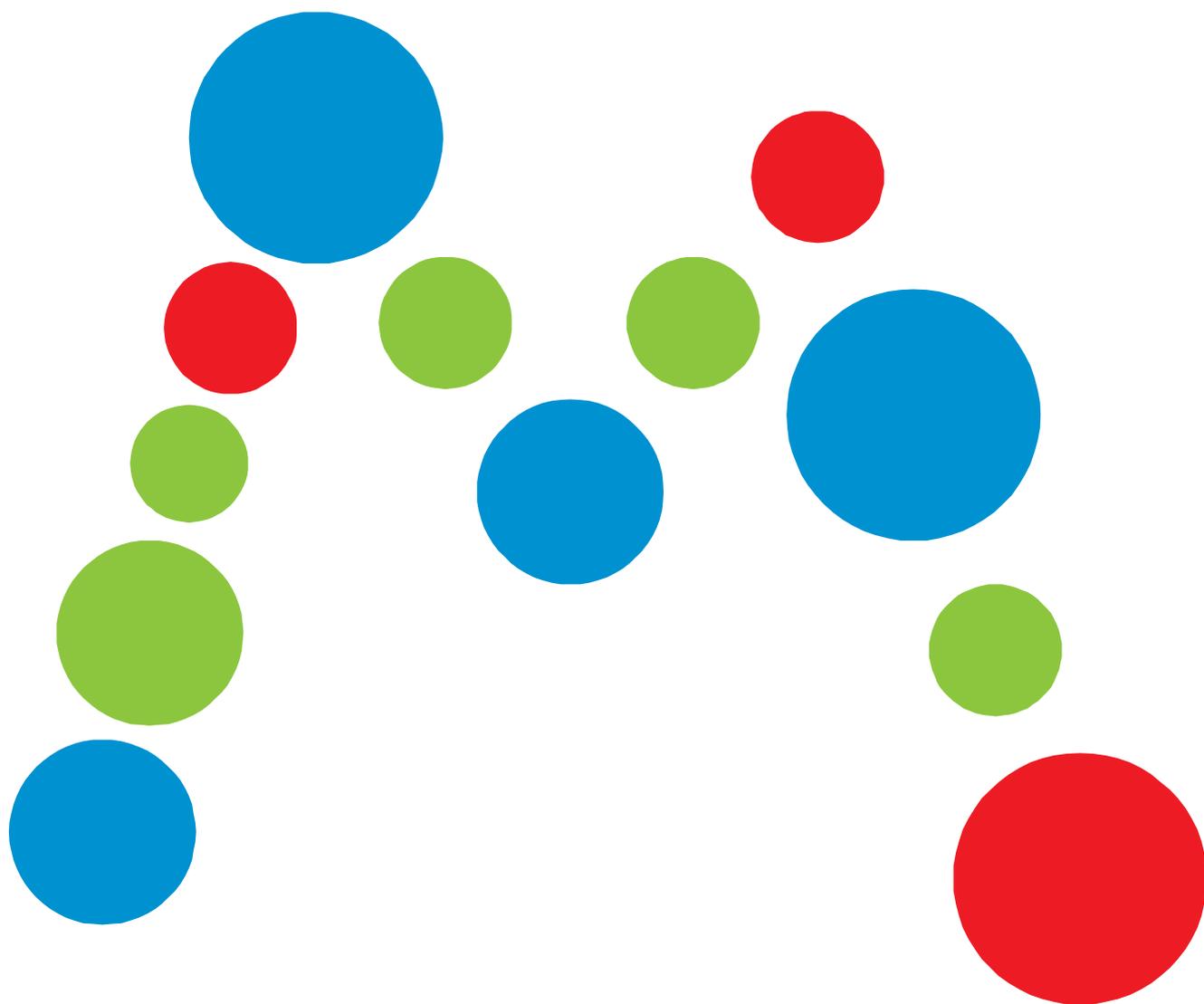


Mercados

informação global



Polónia Ficha de Mercado

Setembro 2008



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	3
2. Economia	4
2.1 Situação Económica e Perspectivas	4
2.2 Comércio Internacional	6
2.3 Investimento	8
2.4 Turismo	10
3. Relações Económicas com Portugal	11
3.1 Comércio	11
3.2 Investimento	15
3.3 Turismo	16
4. Relações Internacionais e Regionais	17
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	18
5.1 Regime de Importação	18
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	19
5.3 Quadro Legal	23
6. Informações Úteis	24
7. Endereços Diversos	25
8. Fontes de Informação	27
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	27
8.2 Endereços de Internet	30

1. País em Ficha

Área:	312.679 Km ²
População:	38,1 Milhões de habitantes (2007)
Densidade populacional:	122 Hab/km ² (2007)
Designação oficial:	República da Polónia
Forma de Estado	República Parlamentar
Chefe do Estado:	Lech Kaczyński (eleito em Outubro de 2005)
Chefe do Governo:	Donald Tusk
Data da actual constituição:	Aprovada pela Assembleia Nacional em 2 de Abril de 1997 e referendada em 25 de Maio do mesmo ano. Entrou em vigor em 17 de Outubro de 1997
Principais partidos políticos:	Plataforma Cívica (PO, movimento de centro-direita); Lei e Justiça (PiS, grupo de direita conservadora); Partido dos Camponeses Polaco (PSL, grupo de centro-esquerda); Aliança "Esquerda e Democratas" (LiD, grupo de centro-esquerda); União do Trabalho (UP). As últimas eleições parlamentares foram em Outubro de 2007 e as próximas estão previstas para Outubro de 2011. As últimas eleições presidenciais tiveram lugar em Outubro de 2005 e as próximas deverão ter lugar em Outubro em 2010
Capital:	Varsóvia - 1.702 mil habitantes (31.12.2006)
Outras cidades importantes:	Łódź, Kraków, Wrocław, Poznań, Gdańsk, Szczecin.
Religião:	A maioria da população é cristã, com mais de 95% aderentes à Igreja católica Romana
Língua:	A língua oficial é o polaco
Unidade monetária:	Zloty (Zl) 1 EUR = 3,78 Zl (câmbio médio - 2007)
"Ranking" de negócios:	Risco político – BBB (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica – BBB "Ranking" em negócios – índice 7,13 (10 = máximo) "Ranking" geral – 35 (entre 82 países)
Risco de crédito:	2 (1 = risco menor; 7 = risco maior) Aberta sem condições restrictivas. Garantia bancária (decisão casuística) (COSEC – Julho 2008)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp. + Imp. / PIB = 72,3% (2007) Imp. / PIB = 38,0% (2007) Imp. / Imp. Mundial = 1,0% (2006)

Fontes: The Europa World Yearbook 2005
The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Report
EIU – Country Profile
EIU Viewswire
Banco de Portugal
COSEC

2. Economia

2.1. Situação Económica e Perspectivas

A partir de meados de 2003 a economia polaca entrou num ciclo de crescimento que a converteu numa das mais dinâmicas da União Europeia (UE). É relevante o facto de o alto nível de crescimento ter sido compatível com uma inflação moderada, graças, principalmente, aos ganhos de produtividade e à prossecução de uma política monetária cautelosa, que foi, sem dúvida, o contrapeso necessário a um desequilíbrio orçamental registado neste período, o indicador macroeconómico com pior desempenho.

No período de 2002-2006, o produto interno bruto (PIB) cresceu a uma taxa média de 4% ao ano, tendo registado uma aceleração para 6,2% em 2006 e 6,6% em 2007, acompanhado de um agravamento do défice da balança comercial para -7,0 mil milhões de USD em 2006 e -15,6 mil milhões em 2007. O crescimento do PIB em 2006 e 2007 ficou a dever-se principalmente ao aumento do investimento e do consumo privado o que se reflectiu num agravamento do défice da balança comercial. Em termos de balança corrente, o saldo negativo piorou, atingindo -2,7% do PIB em 2006 e -3,7% do PIB em 2007.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2005 ^a	2006 ^a	2007 ^a	2008 ^b	2009 ^b	2010 ^b
População	Milhões	38,2	38,1	38,1	38,1	38,1	38,1
PIB a preços de mercado	10 ⁹ ZI	983,3	1.060,2	1.166,7	1.291,5	1.405,3	1.510,9
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	304,1	341,6	421,9	554,3	562,1	570,1
PIB per capita	USD	7.970	8.960	11.070	14.550	14.760	14.970
Crescimento real do PIB	%	3,6	6,2	6,6	5,1	4,3	4,5
Consumo privado	Var. %	1,8	4,9	5,2	5,3	4,6	4,3
Consumo público	Var. %	5,2	5,8	5,8	4,0	3,1	2,3
Formação bruta de capital fixo	Var. %	6,5	15,6	19,3	13,0	9,8	8,0
Taxa de desemprego – média	%	18,2	16,2	12,8 ^b	9,7	8,6	8,0
Taxa de inflação – média	%	2,1	1,0	2,5	4,2	3,5	2,8
Dívida Pública	% do PIB	45,4	45,6	43,1	42,1	41,4	40,8
Saldo do sector público	% do PIB	-2,9	-2,4	-1,5	-2,1	-1,8	-1,5
Balança corrente	10 ⁹ USD	-3,7	-9,2	-15,8	-20,8	-23,1	-24,8
Balança corrente	% do PIB	-1,2	-2,7	-3,7	-3,8	-4,1	-4,3
Dívida externa	10 ⁹ USD	98,8	125,8	169,5	225,3	240,2	252,9
Dívida externa	% do PIB	32,5	36,8	40,2	40,7	42,7	44,4
Taxa de câmbio – média	ZI=USD	3,23	3,10	2,77	2,33	2,50	2,65
Taxa de câmbio – média	ZI=€	4,03	3,89	3,78	3,59	3,70	3,71

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Efectivo

(b) Estimativa

ZI – zloty polaco

De 6,6% em 2007, a taxa de crescimento do PIB deverá abrandar para 5,1% em 2008 e 4,3% em 2009, como resultado, antes de tudo, do agravamento das condições externas, traduzidas num enfraquecimento da procura externa, e de uma política monetária mais restritiva. A formação bruta de capital fixo e o consumo privado deverão ser os motores do crescimento económico, enquanto que o agravamento do défice comercial para -3,5% do PIB em 2008 e -3,6% do PIB em 2009, e do saldo negativo da balança de rendimentos para -2,7% do PIB e -3,1% do PIB, no mesmo período, contrariarão aquele crescimento. O forte aumento das importações de bens de capital e de consumo a par com o aumento contínuo do défice da balança de rendimentos irá repercutir-se no crescimento do saldo negativo da balança corrente para -20,8 mil milhões (-3,8% do PIB) e -23,1 mil milhões de USD (-4,1% do PIB), respectivamente, em 2008 e 2009. O aumento esperado dos saldos positivos das balanças de invisíveis e de transferências correntes será praticamente o único ponto positivo da balança de transacções correntes.

Prevê-se uma subida da taxa de inflação de 2,5% em 2007 para 4,2% em 2008, devendo iniciar-se, a seguir, um processo de desaceleração, justificado por uma procura interna mais fraca e uma política monetária mais restritiva. Apesar de se prever a continuação da redução da taxa de desemprego, embora a um menor ritmo a partir de 2008, a Polónia continuará a registar uma das maiores taxas de desemprego a nível dos PECO.

Ao tornar-se membro da UE, a Polónia assumiu também o compromisso de adesão à UEM (Zona Euro), o que pressupõe a permanência do *zloty* no MTC2 (mecanismo de taxas de câmbio) pelo menos durante os dois anos anteriores à adesão à UEM. Como é óbvio, a adopção do MTC2 tornaria a Polónia muito mais sensível às pressões comunitárias, no sentido de uma mais rápida redução do défice orçamental. Embora o actual Governo se proponha levar a cabo uma abordagem mais liberal à política económica do que o seu antecessor, não se esperam alterações radicais nesta matéria. Sem dúvida que tem uma posição mais positiva em relação à adopção do euro, mas não se espera que se apresse em juntar-se ao MTC2. Há que ter presente que o *zloty* se tem mostrado como uma das moedas mais voláteis da região, devendo, por isso, o Governo adiar a sua adesão ao MTC2 até acreditar poder cumprir sem convulsões significativas os critérios estipulados. Embora a adesão ao euro seja uma prioridade do Governo, a prudência está na ordem do dia, sendo assim indicado 2012 como um horizonte provável, sem constituir contudo uma meta oficial.

No Programa apresentado pelo Primeiro-Ministro Donald Tusk salientam-se as seguintes prioridades na área económica:

- Redução da dívida pública;
- Redução do peso fiscal;
- Aumento das despesas com desenvolvimento selectivo;
- Aceleração do processo de privatização;
- Liberalização da economia;
- Criação de condições para a adopção do euro;
- Máxima liberdade e confiança para os empresários.

No capítulo empresarial, o novo Governo definiu os seguintes vectores estratégicos:

- Remoção das barreiras restritivas do desenvolvimento empresarial;
- Aumento dos investimentos na inovação, conhecimento e desenvolvimento;
- Privatização das empresas envolvidas em projectos infraestruturais;
- Construção de linhas ferroviárias Expresso e de Alta Velocidade que liguem as cidades que receberão desafios do Campeonato da Europa em 2012;
- Revisão dos planos para a diversificação dos fornecimentos de matérias-primas energéticas;
- Preparação dum Plano de Privatização a quatro anos;
- Criação duma nova lista de empresas estratégicas;
- Adopção de novas regras para a designação de membros de Conselhos de Fiscalização e de Conselhos de Administração de empresas estatais.

2.2. Comércio Internacional

No período entre 2003 e 2007, as exportações polacas cresceram a uma taxa média anual de 24,3% e as importações a 24,7%. Dos dados expostos, ressaltam dois períodos distintos na evolução da balança comercial polaca: até 2005, assiste-se a uma redução acentuada do défice comercial, mas nos dois anos seguintes verifica-se um agravamento, igualmente rápido, deste indicador. Todavia, há que realçar que o aumento do défice está sobretudo ligado ao dinamismo da procura interna, uma vez que as exportações continuaram a crescer a taxas elevadas.

O crescimento mais rápido das importações, a partir de 2006, deveu-se à aceleração do consumo privado e, em especial, da formação bruta de capital fixo, fenómenos iniciados já nos últimos meses de 2005 e que, embora a um ritmo mais lento, deverão prolongar-se até 2010, o que explica o aumento previsto do défice da balança comercial e, por arrasto, da balança corrente, tanto em termos absolutos como relativos.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁹ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportação fob	61,0	81,9	96,4	117,5	144,6
Importação fob	66,7	87,5	99,2	124,5	160,2
Saldo	-5,7	-5,6	-2,8	-7,0	-15,6
Coeficiente de cobertura (%)	91,5	93,6	97,2	94,4	90,3
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	32 ^a	31 ^a	30 ^a	30 ^a	n.d.
Como importador	26 ^a	26 ^a	26 ^a	26 ^a	n.d.

Fontes: EIU; OMC

Nota: n.d. – não disponível

Após o colapso do COMECON, foi rápida a reintegração da Polónia no comércio mundial, assumindo-se a UE, a partir de meados de 90, como o seu principal parceiro comercial, para o que terá contribuído decisivamente a assinatura do Acordo de Adesão com a UE em 1991.

Em 2006, a UE25 absorvia 77,4% das vendas (32% em 1989) e fornecia 63,2% das compras (34% em 1989) polacas ao/no exterior, tendo, portanto, mais do que duplicado o seu peso na balança comercial do país desde a sua transição para uma economia de mercado; graças a um crescimento rápido de 33% das expedições e de 28,7% das chegadas, em média, nos últimos anos, a partir de 2005 a balança comercial polaca com a UE passou a registar saldos positivos (em 2007, a balança comercial polaca com a UE terá registado novamente um saldo negativo).

A posição dominante da ex-União Soviética na balança comercial polaca, fornecendo-lhe, em 1986, 33% das importações e comprando-lhe 28% de suas exportações, foi substituída pela Alemanha, que é hoje o seu principal parceiro comercial, tendo absorvido em 2007 quase 26% das expedições e fornecido aproximadamente 29% das compras polacas. A Rússia surgia então como o 2º maior fornecedor, graças às importações polacas de petróleo e gás. Fora da UE, é de realçar também o crescimento rápido das importações da China, sendo já o 6º maior fornecedor da Polónia, com 4,3% do total, em 2007.

De um modo geral, pode-se dizer que a adesão da Polónia à UE estimulou também a expansão das suas relações comerciais com as restantes regiões do mundo, com reflexos no alargamento do défice comercial. Com efeito, de 2005 para 2006, as exportações polacas cresceram, em valor (USD), 32,3% para os países da Europa Central não pertencentes à UE, 19% para a Rússia, e 17,1% para os países em vias de desenvolvimento. As importações do conjunto dos países da Europa Central não pertencentes à UE cresceram 33%, da Rússia 35,2% e 42,6% dos países em vias de desenvolvimento. Segundo o World Trade Atlas (WTA), as importações da China aumentaram 39,3% em 2006 e 54,1% em 2007, o que, a manter-se este ritmo de crescimento, colocará rapidamente a China entre os primeiros cinco fornecedores da Polónia.

Principais Clientes

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,48	27º	0,48	27º	0,33	34º
Alemanha	28,2	1º	27,1	1º	25,9	1º
Itália	6,1	3º	6,5	2º	6,8	2º
França	6,2	2º	6,2	3º	6,0	3º
Reino Unido	5,6	4º	5,7	4º	5,9	4º
Rep. Checa	4,6	5º	5,5	5º	5,5	5º
UE25	77,2	n.a	77,4	n.a	n.a.	n.a

Fonte: WTA – World Trade Atlas

Nota: n.a. - não aplicável

Principais Fornecedores

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0.18	39º	0.23	38º	0.24	35º
Alemanha	29.6	1º	29.0	1º	28.9	1º
Rússia	8.7	2º	9.6	2º	8.8	2º
Itália	6.6	3º	6.4	3º	6.5	3º
Holanda	5.9	4º	5.7	4º	5.6	4º
França	5.7	5º	5.4	5º	5.1	5º
UE25	65,6	n.a.	63,2	n.a.	n.d.	n.a.

Fonte: WTA – World Trade Atlas

Nota: n.a. - não aplicável

A modernização da indústria nacional, estimulada também pelos fluxos crescentes de IDE, provocou um forte crescimento das exportações e importações de máquinas e equipamentos de transporte, à medida que aumentava a integração da Polónia nas redes de produção e distribuição ocidentais. Com a adesão da Polónia à UE, afirmou-se o padrão exportador/importador actual. Todavia, as exportações de sectores em que a subcontratação desempenha ainda um papel importante, nomeadamente o mobiliário e o vestuário, continuam significativas, enquanto que o crescimento das importações de combustíveis se fica a dever principalmente ao aumento dos preços internacionais do petróleo.

Principais Produtos Transaccionados – 2007

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Veículos excepto material ferroviário	13,31	Máquinas mecânicas)	13,43
Máquinas eléctricas	12,64	Máquinas eléctricas	10,94
Máquinas mecânicas	12,51	Combustíveis e óleos minerais	10,11
Mobiliário	6,02	Veículos excepto material ferroviário	9,93
Produtos em ferro e aço	4,47	Plásticos	5,64

Fonte: WTA – World Trade Atlas

2.3. Investimento

Como receptor de investimento directo estrangeiro (IDE), a Polónia ocupa uma posição relativamente elevada no “ranking” mundial – 23º lugar em 2006.

Dos 10 países do alargamento, a Polónia, com 94.471,9 milhões de euros de IDE acumulado em finais de 2006 (dados do Banco Nacional de Polónia - BNP), é líder absoluto na captação do IDE, seguido da República Checa e Hungria, que lideram a lista em termos de IDE acumulado *per capita*. Segundo o BNP, a Holanda com 19,9% do IDE acumulado, liderava a lista dos principais países investidores na

Polónia, seguida da Alemanha com 16,4%, França com 11,5%, Luxemburgo com 7,9%, EUA com 7,3%, Itália com 4,4%, Reino Unido com 4,0%, Suécia com 3,8%, Áustria com 3,6% e Bélgica com 3,2%. Portugal ocupava a 19ª posição nesta tabela, com investimentos acumulados no valor de 466,7 milhões de euros. A UE25 contribuía, em finais de 2006, com quase 85% para o total do IDE acumulado na Polónia.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2002	2003	2004	2005	2006
Investimento estrangeiro na Polónia	4.131	4.589	12.890	9.602	13.922
Investimento da Polónia no estrangeiro	230	305	793	3.024	4.266
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	28 ^a	28 ^a	20 ^a	28 ^a	23 ^a
Como emissor	48 ^a	52 ^a	48 ^a	34 ^a	31 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report

Apesar dos elevados de fluxos de IDE, este investimento desempenhava, em 2005, um papel ainda relativamente modesto na economia polaca no seu todo: as empresas estrangeiras participavam com 7,3% no emprego total e com 11% para a formação do VAB. Por outro lado, a participação do IDE na formação bruta de capital fixo tem registado oscilações significativas (11,6% em 2003, 28,5% em 2006 e 18,9% em 2007). O papel positivo do IDE tem-se reflectido mais nitidamente nas actividades industriais e de serviços.

Finalmente, tendo em consideração que, nos últimos sete anos, os montantes anuais de IDE entrados no país têm superado sistematicamente os défices da balança corrente, é, sem dúvida, da maior importância o contributo positivo do IDE para o equilíbrio da balança de pagamentos e para a criação de condições favoráveis ao crescimento e desenvolvimento da economia polaca.

Em termos sectoriais, o IDE acumulado, em 2006, estava distribuído basicamente entre a indústria transformadora – 33,9% (veículos motorizados com 5,6%, alimentar 5,1%, produtos metálicos 3,6% do total) e os serviços – 59,1% (intermediação financeira com 18,9%; comércio a retalho e reparações 17,4%, sector imobiliário e serviços prestados às empresas 13,7%, transportes e comunicações 8,0%).

Quanto às formas de investimento mais utilizadas, o BNP indicava as seguintes relativamente a 2006: acções/capital social – 37,4%; lucros reinvestidos – 28,9%; outras formas de capital – 33,7%. O BNP estimava em 12.834 milhões de euros os fluxos de IDE entrados no país em 2007, o que significaria um retrocesso de 14,8% em relação a 2006; a maior parte dos fluxos de IDE teve como destino os sectores de electrónica, centros de serviços, veículos motorizados e químico.

Há que realçar, por último, o forte interesse manifestado por algumas grandes multinacionais em localizar na Polónia os seus serviços de contabilidade, *call-centers* e *back-offices*, sobretudo em cidades com forte base académica, o que pode afigurar-se como um novo factor de atractividade para o IDE.

Por outro lado, os fluxos de investimento directo polaco no estrangeiro são ainda pouco significativos, mas, segundo o WIR (*World Investment Report*), têm vindo a aumentar, passando de 16 milhões de USD em 2000, para 230 milhões de USD em 2002, 793 milhões de USD em 2004 e 4,3 mil milhões de USD em 2006. A Suíça, República Checa, Alemanha, Suécia, Países Baixos e o Reino Unido são os principais países de destino do investimento polaco no sector financeiro, enquanto que a Ucrânia, a Rússia e a Lituânia são os principais países de destino do investimento polaco no sector da indústria transformadora.

Graças ao empenho declarado do novo governo na liberalização da economia e no relançamento das privatizações, espera-se que os montantes de IDE continuem generosos em 2008 e 2009. Neste sentido, foi já apresentada uma lista de 316 empresas a serem privatizadas em 2008/2009, realçando-se, de entre elas, a colocação no mercado de uma parte do capital da companhia aérea nacional LOT, bem como de 48% do capital da Bolsa de Varsóvia, tendo o Ministro do Tesouro estimado em cerca de 1,4 mil milhões de euros o montante das receitas resultante das privatizações em 2008.

Finalmente, há que destacar o papel crucial dos fundos comunitários no financiamento externo da economia polaca nos próximos anos. Se, por arrasto, se juntarem os financiamentos públicos e privados induzidos por aqueles fundos, chega-se a um montante de 85,6 mil milhões de euros a ser injectado na economia polaca no período de 2007-2013. Dos 67,3 mil milhões de euros de fundos comunitários, os Programas Operacionais de Infra-estruturas e Meio Ambiente receberão 27,85 mil milhões, os Regionais – 16,55 mil milhões, o Capital Humano – 9,71 mil milhões e a Economia de Inovação – 8,25 mil milhões.

2.4. Turismo

Sendo uma importante fonte de receitas em divisas, o turismo desempenha um papel importante no equilíbrio das contas externas do país. Com efeito, sem as suas receitas, o saldo negativo da balança corrente seria bastante maior.

Depois da queda verificada na década de 90, o número de turistas entrados na Polónia tem vindo a aumentar regularmente, atingindo 15,7 milhões em 2006. É de prever que a modernização do país e a facilidade de circulação de pessoas dentro do Espaço Schenghen, venha a provocar um aumento do número de turistas estrangeiros que se deslocam à Polónia.

Indicadores do Turismo

	2000	2004	2005	2006
Turistas (10 ⁶)	17,4	14,3	15,2	15,7
Receitas (10 ⁹ USD)	5,7	5,8	6,3	7,2

Fonte: WTO – World Tourism Organization

Com 34,7% do número total de turistas, a Alemanha era, em 2006, o principal mercado emissor, seguida da Ucrânia com 15,9%, Lituânia com 5,7% e Rússia com 4,5%. No entanto, devido aos preços elevados, os estabelecimentos hoteleiros eram maioritariamente ocupados por turistas estrangeiros ocidentais (alemães, mas também norte-americanos, britânicos, italianos e franceses).

Por outro lado, os destinos que em 2005 registaram maior crescimento de viagens de turistas polacos foram a Croácia, a Holanda, a França, a Grã-Bretanha e a Hungria, sendo a Croácia e Hungria destinos que beneficiam da proximidade geográfica (possibilidade de viagens de automóvel) e a Grã-Bretanha e França beneficiam do desenvolvimento de rotas *low-cost*.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, a Polónia foi, em 2007, o 16º cliente de Portugal, com uma quota de 0,71% do total exportado, e o 33º fornecedor, com uma quota de 0,43% do total das importações. Face aos valores destes indicadores em 2003, podemos concluir que nos últimos cinco anos se verificou um reforço da Polónia como nosso cliente e uma perda de importância como nosso fornecedor.

Importância do da Polónia nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2003	2004	2005	2006	2007
Como cliente	Posição	19 ^a	22 ^a	19 ^a	17 ^a	16 ^a
	%	0,53	0,46	0,56	0,66	0,71
Como fornecedor	Posição	19 ^a	19 ^a	31 ^a	25 ^a	33 ^a
	%	0,76	0,79	0,52	0,62	0,43

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Valores declarados

Em termos de balança comercial polaca, em 2007, segundo o World Trade Atlas, Portugal melhorou ligeiramente a sua quota como fornecedor, ao atingir 0,24% (0,23% em 2006 e 0,18% em 2005), assumindo a 35ª posição no “ranking” de fornecedores da Polónia. Como cliente, Portugal viu cair a sua quota para 0,33% (0,48% em 2006 e 2005), assumindo a 34ª posição no “ranking” de clientes do país.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ⁹ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007	Var. ^a	2007 Jan/Jun	2008 Jan/Jun	Var. ^b
Expedições	149.091	137.684	178.252	231.017	266.029	16,6%	126.971	161.698	27,4%
Chegadas	318.955	361.265	247.827	320.283	243.773	-3,2%	113.279	140.928	24,4%
Saldo	-169.864	-223.581	-69.576	-89.265	22.256	-	13.692	20.770	-
Coef. Cobertura (%)	46,7	38,1	71,9	72,1	109,1	-	112,1	114,7	-

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2003-2007;

(b) Taxa de crescimento homóloga

Valores declarados.

Embora registando uma evolução tendencialmente positiva, a balança comercial luso-polaca foi tradicionalmente desequilibrada e desfavorável a Portugal até 2006, tendo apenas em 2007 acusado um saldo positivo, resultante da combinação de uma queda brusca do valor das chegadas (-23,9% em relação a 2006), e de um aumento sensível do valor das expedições (+15,2% face a 2006).

Há que realçar que no período de 2003-2007, as expedições portuguesas para a Polónia registaram uma taxa de crescimento médio anual de 16,6%, enquanto que as chegadas tiveram uma evolução negativa (-3,2% ao ano), do que resultou uma melhoria muito favorável da taxa de cobertura das chegadas pelas expedições de 46,7% em 2003, para 109,1% em 2007.

Da análise do comportamento das expedições e das chegadas no primeiro semestre de 2008, relativamente ao período homólogo de 2007, verifica-se um crescimento para as primeiras de 27,4%, enquanto que as compras de Portugal à Polónia aumentaram 24,4%.

Expedições por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2003	%	2006	%	2007	%
Máquinas e aparelhos	51.145	34,30	59.536	28,51	81.985	34,16
Veículos e outro material de transporte	27.617	18,52	46.509	22,27	33.470	13,95
Plásticos e borracha	6.899	4,63	16.494	7,90	25.593	10,66
Matérias têxteis	19.676	13,20	19.562	9,37	25.508	10,63
Madeira e cortiça	4.947	3,32	12.554	6,01	16.164	6,73
Metais comuns	7.678	5,15	14.099	6,75	13.024	5,43
Produtos químicos	8.332	5,59	18.641	8,93	12.076	5,03
Produtos agrícolas	736	0,49	5.104	2,44	8.232	3,43
Produtos alimentares	647	0,43	2.713	1,30	6.922	2,88
Minerais e minérios	5.526	3,71	4.985	2,39	6.249	2,60
Pastas celulósicas e papel	6.513	4,37	1.409	0,67	2.375	0,99
Calçado	860	0,58	1.728	0,83	2.285	0,95
Peles e couros	238	0,16	1.445	0,69	1.964	0,82
Vestuário	3.451	2,31	943	0,45	1.564	0,65
Instrumentos de óptica e precisão	362	0,24	181	0,09	414	0,17
Outros produtos	4.463	2,99	2.936	1,41	2.188	0,91
Total	149.091	100,00	208.841	100,00	240.014	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: Os anos de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial. Valores declarados

Relativamente à estrutura das expedições portuguesas para a Polónia, verifica-se que, em 2007, os quatro grupos de produtos mais representativos – máquinas e aparelhos (34,16%), veículos e outro material de transporte (13,95%), plásticos e borracha (10,66%) e matérias têxteis (10,63%) – foram responsáveis por 69,4% do total expedido para aquele mercado. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda a madeira e cortiça, os metais comuns, os produtos químicos, agrícolas, alimentares e minerais e minérios.

De acordo com os dados do INE, verifica-se um interesse crescente das empresas portuguesas pelo mercado polaco, reflectido também no aumento do número de empresas expedidoras de 438 em 2000, para 546 em 2006.

Chegadas por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2003	%	2006	%	2007	%
Máquinas e aparelhos	257.082	80,60	208.517	65,99	116.504	48,72
Veículos e outro material de transporte	19.262	6,04	20.127	6,37	25.948	10,85
Metais comuns	5.244	1,64	27.452	8,69	20.946	8,76
Produtos químicos	7.047	2,21	16.949	5,36	20.604	8,62
Plásticos e borracha	8.366	2,62	10.246	3,24	8.098	3,39
Produtos alimentares	811	0,25	2.688	0,85	7.725	3,23
Produtos agrícolas	624	0,20	9.914	3,14	7.093	2,97
Vestuário	6.371	2,00	2.690	0,85	5.176	2,16
Madeira e cortiça	1.453	0,46	1.639	0,52	2.205	0,92
Minerais e minérios	2.114	0,66	1.479	0,47	2.117	0,89
Pastas celulósicas e papel	207	0,06	720	0,23	1.509	0,63
Instrumentos de óptica e precisão	245	0,08	1.064	0,34	727	0,30
Matérias têxteis	449	0,14	411	0,13	692	0,29
Combustíveis minerais	2.741	0,86	26	0,01	213	0,09
Peles e couros	59	0,02	84	0,03	147	0,06
Calçado	432	0,14	11	0,00	50	0,02
Outros produtos	6.448	2,02	11.985	3,79	19.395	8,11
Total	318.955	100,00	316.002	100,00	239.148	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: Os anos de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

Valores declarados

No que diz respeito às chegadas de produtos polacos a Portugal verifica-se uma forte concentração nas máquinas e aparelhos, embora essa concentração tenha vindo a diluir-se no tempo, tendo passado de 80,6% em 2003, para 48,7% em 2007, do valor global das chegadas. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os veículos e outro material de transporte (10,9%), os metais comuns (8,8%) e os produtos químicos (8,6%).

A queda acentuada do valor das chegadas é o facto mais relevante da sua evolução, no período de 2003-2007; foi também notável a redução do grau de concentração das chegadas, embora continue ainda superior ao das expedições. Similarmente ao registado nas expedições, a estrutura das chegadas é, no seu conjunto, relativamente desequilibrada, uma vez que os bens de amplo consumo participam apenas com aproximadamente 8% no valor global das chegadas.

De acordo com os dados do INE, confirma-se também o interesse das empresas portuguesas pelos fornecimentos polacos, reflectido no aumento do número de empresas compradoras de 337 em 2000, para 475 em 2006.

3.2. Investimento

Os dados publicados pelo Banco de Portugal revelam que o investimento directo da Polónia em Portugal tem sido pouco expressivo; pelo contrário, a Polónia tem um papel relevante enquanto destino do investimento directo português no exterior (IDPE).

Importância da Polónia nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2003	2004	2005	2006	2007
Portugal como receptor (IDE)	Posição	--	77º	55º	53º	68º
	%	--	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	31º	22º	14º	6º	9º
	%	0,1	0,3	1,2	4,0	2,2

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Informação disponibilizada em Maio de 2008

Contrariamente à evolução sempre positiva verificada no período de 2003-2006, em 2007 o IDP na Polónia sofreu um retrocesso, relativamente ao ano anterior, tanto em termos absolutos (caiu 118,9 milhões de euros), como em termos de “ranking” (passou do 6º para o 9º lugar).

Segundo os dados do Banco Nacional da Polónia, Portugal surgia, em finais de 2005, na 20ª posição no “ranking” de países emissores de IDE acumulado, com cerca de 373 milhões de euros investidos.

Investimento Directo de Portugal na Polónia

(10 ³ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento bruto	5.942	30.329	118.295	388.342	269.536
Desinvestimento	9.859	7.441	11.087	12.016	29.950
Investimento líquido	-3.917	22.888	107.208	376.326	239.586

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Informação disponibilizada em Março de 2008

Na Polónia, existem actualmente 87 empresas polacas com capitais portugueses (em Abril de 2004 existiam apenas 24) e, segundo um inquérito levado a efeito pelo Centro de Negócios da AICEP em Varsóvia, no âmbito do Barómetro do Investimento Português na Polónia, este grupo de empresas manifesta uma grande satisfação pela escolha deste país para a realização dos seus investimentos e um elevado grau de optimismo quanto ao desenvolvimento, no curto-médio prazo, do mercado polaco.

O investimento português na Polónia apresenta os seguintes traços dominantes: trata-se de um investimento que na sua maioria (51,6%) teve lugar em 2005 ou em anos posteriores (só 29% do investimento antecede 2001), nas áreas comercial e de prestação de serviços (embora com relativa dispersão em termos de sector de actividade); na maior parte (74,2%) é investimento de raiz (greenfield),

tendo, em 64,5% dos casos, sido constituídas sociedades por quotas (Sp. Z o.o), a maioria das quais com 100% de capital português, representando as sociedades anónimas (S.A.) 22,6% e as outras formas jurídicas 12,9%. Na maioria das empresas verifica-se igualmente a presença dominante de administradores de origem portuguesa e assiste-se a uma heterogeneidade na sua dimensão, embora tenham particular relevo as unidades com menos de 10 trabalhadores (61,3%); as empresas com mais de 250 trabalhadores representam 12,9% do número total. A maioria das empresas tem a sua sede social no Centro-Sul da Polónia e vendem sobretudo para o mercado nacional polaco (23,8% das empresas já vendem/prestam serviços em países da Europa Central e Oriental).

A grande maioria (83,9%) das empresas é de natureza comercial/prestação de serviços, enquanto 16,1% são empresas de industriais. Do total de empresas, cerca de ¼ investiu no sector da construção, 16,1% na consultoria e outros serviços e 12,9% na alimentação/bebidas e em têxteis e confecções. Existem, também, investimentos nos sectores bancário e segurador, químico e farmacêutico, metalúrgico e metalomecânico, transportes e armazenagem, ambiente e energias renováveis.

Investimento Directo da Polónia em Portugal

(10 ³ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento bruto	--	1	484	934	447
Desinvestimento	--	118	109	490	8.677
Investimento líquido	--	-117	375	444	-8.230

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Informação disponibilizada em Março de 2008

Como foi salientado, o IDE polaco em Portugal tem sido irregular e meramente residual. Em verdade, no período de 2003-2007, o desinvestimento superou largamente o investimento bruto, tendo o investimento líquido montado a -7,5 milhões de euros, ou seja, registou-se um retrocesso assinalável da presença polaca no nosso país.

3.3. Turismo

Embora ainda modesto em termos de emissão de turistas, o mercado polaco afigura-se promissor para Portugal. Com efeito, no período de 2003-2007, o número de hóspedes polacos cresceu 228,9%, enquanto que a sua quota de mercado passou de 0,4% para 1,0%. O número de dormidas aumentou 168,6%, tendo a quota de mercado subido de 0,4% para 1,0%; o valor global das receitas cresceu 271,8%, tendo a quota de mercado passado de 0,2% para 0,5%. É de realçar que, apesar da estadia média do turista polaco em Portugal ter caído de 4,3 dias em 2003, para 3,5 dias em 2007, as receitas registaram a maior taxa de crescimento, reflectindo provavelmente o aumento do poder de compra do cidadão polaco.

Ao nível dos países da Europa Central e Oriental, a Polónia é actualmente o principal mercado em termos de dormidas, tendo mesmo ultrapassado a Rússia.

Turismo da Polónia em Portugal

	2003	2004	2005	2006	2007
Hóspedes	22.214	22.127	30.191	46.444	73.055
Dormidas ^a	96.334	78.691	97.037	167.483	258.755
Receitas ^b (10 ³ EUR)	8.958	8.044	12.872	20.626	33.308

Fontes: INE - Instituto Nacional de Estatística; Banco de Portugal

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.

(b) Não inclui as receitas de transporte.

As principais motivações do turista polaco quando se desloca a Portugal são o *Touring*, o Turismo Religioso, o Sol e Mar e MICE (*Meetings, Incentives, Conventions and Exhibitions*).

A Polónia tem ligações directas aéreas com Portugal através da companhia low-cost *Centralwing* (ligada à LOT). Em 2007 havia 94 operadores turísticos a programarem Portugal.

Em termos de dormidas na hotelaria global, em 2006, a região preferida do turista polaco era o Algarve, com 38,3% das dormidas, seguida de Lisboa (33,1%) e Centro (12,2%), tendo, em conjunto, estas três regiões representado aproximadamente 84% das dormidas com origem na Polónia.

4. Relações Internacionais e Regionais

A Polónia é membro, entre outras organizações, do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus organismos especializados, de entre os quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Faz parte da Organização Mundial do Comércio (OMC) desde 1 de Julho de 1995.

Ao nível regional, este país integra, entre outras, a União Europeia (UE), desde 1 de Maio de 2004, o Conselho da Europa e a Iniciativa Centro-Europeia (CEI).

A **União Europeia** é um espaço de integração económica e política que tem passado por estádios distintos de evolução. O primeiro passo foi dado com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), seguida da assinatura do Tratado de Roma, em 1957, que instituiu a Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEa) e uma área de comércio livre designada por Comunidade Económica Europeia (CEE). A aprovação, em 1987, do Acto Único Europeu formalizou a entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1993 de um Mercado Comum Europeu, com a livre circulação de mercadorias, capitais, pessoas e serviços.

Por sua vez, o Tratado da União Europeia, ratificado em 1993, na cidade de Maastricht, aprofundou o processo de integração, ultrapassando o estágio económico para atingir o âmbito político. Os principais objectivos são: criação da União Económica e Monetária; adopção de uma Política Externa e de Segurança Comum; cooperação nas áreas da justiça e da administração e reforço da democracia e da transparência.

Com o Tratado de Nice, assinado em 26 de Fevereiro de 2001, procurou-se enfrentar o desafio do alargamento a 12 novos países. Destes, 10 (Chipre, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa) aderiram à UE no dia 1 de Maio de 2004 e os restantes 2 (Bulgária e Roménia) a 1 de Janeiro de 2007.

Finalmente, a UE chegou acordo sobre o Tratado Reformador (Tratado de Lisboa), assinado a 13.12.2007, que pretende melhorar a eficiência do processo de tomada de decisão, reforçar a democracia através da atribuição de um papel mais relevante ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais e aumentar a coerência a nível da política externa, com vista a dar uma resposta mais eficaz aos desafios actuais. O Tratado de Lisboa deverá entrar em vigor a 01.01.2009, após a sua ratificação por todos os Estados-membros.

Actualmente a UE é composta por 27 membros, sendo que apenas 15 adoptaram a moeda única europeia (Euro) e integram a União Económica e Monetária (UEM): Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta e Portugal.

O **Conselho da Europa**, a mais antiga organização política da Europa, foi criada em 1949 com o objectivo de promover a unidade e a cooperação no espaço europeu, desempenhando um papel relevante em questões relacionadas com a defesa dos direitos do homem e a democracia parlamentar. Presentemente, o Conselho da Europa conta com 46 membros. O seu instrumento mais importante de actuação é a adopção de convenções.

Por sua vez, a **CEI**, instituída em 1989, visa encorajar a cooperação e o desenvolvimento regional e bilateral entre os 18 países que a integram (Albânia, Áustria, Bielorrússia, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Hungria, Itália, Macedónia, Moldávia, Montenegro, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia e Ucrânia).

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1. Regime Geral de Importação

Com a entrada na União Europeia em 1 de Maio de 2004, a Polónia passou a fazer parte integrante da **União Aduaneira**, caracterizada, nomeadamente, pela livre circulação de mercadorias e pela adopção de uma política comercial comum em relação a países terceiros.

O **Mercado Único**, instituído em 1993 entre os Estados-membros da UE, criou um grande espaço económico interno, traduzido na liberdade de circulação de bens, de capitais, de pessoas e de serviços, tendo sido eliminadas as fronteiras internas físicas, fiscais e técnicas.

Deste modo, as mercadorias com origem na UE ou colocados em livre prática no território comunitário, encontram-se isentas de controlos alfandegários, sem prejuízo, porém, de uma fiscalização no que respeita à qualidade e características técnicas.

A União Aduaneira implica, para além da existência de um território aduaneiro único, a adopção da mesma legislação neste domínio – **Código Aduaneiro Comunitário** – bem como a aplicação de iguais imposições alfandegárias aos produtos provenientes de países terceiros – **Pauta Exterior Comum (PEC)**.

A regra geral de livre comércio com países terceiros não impede que os órgãos comunitários determinem restrições às importações (fixação de contingentes anuais), quando negociadas no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC).

A **PEC** baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), sendo os **direitos aduaneiros** na sua maioria “ad valorem”, calculados sobre o valor CIF das mercadorias.

Para além dos referidos encargos, há, também, lugar ao pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)** que na Polónia apresenta 4 níveis: Taxa normal – **22%**, aplicável à generalidade de bens e serviços; Taxas reduzidas – **7%**, sobre produtos farmacêuticos, serviços de restauração e alojamento e transportes de passageiros, **3%** sobre matérias-primas nas áreas da agricultura, floresta, pesca e aquacultura e **0%** nas exportações e serviços de transporte internacional. Os serviços relacionados com a educação, a saúde e o bem-estar social, serviços financeiros e culturais estão isentos de IVA.

Alguns produtos como o tabaco, as bebidas alcoólicas e os combustíveis, entre outros, estão, ainda, sujeitos a **Impostos Especiais sobre o Consumo**.

5.2. Regime de Investimento Estrangeiro

O promotor externo encontra neste país um regime jurídico adaptado ao ordenamento comunitário, embora apresentando particularidades. Assim, e com vista a criar um clima favorável à captação de investimento estrangeiro e a reduzir os entraves à implementação de negócios na Polónia, foi publicada a **Lei sobre a Liberdade de Acesso à Actividade Económica** (2 de Julho de 2004) que permite ao investidor externo aceder à maioria dos sectores de actividade.

Ao abrigo deste diploma, o empresário estrangeiro beneficia de um **tratamento idêntico ao conferido ao empresário nacional**, podendo as empresas ser detidas na sua totalidade por capital estrangeiro.

Com esta reforma legislativa, o Governo pretendeu:

- Facilitar o desenvolvimento de actividades económicas / estabelecimento de empresas.
- Simplificar os procedimentos envolvidos, nomeadamente através da redução do número de documentos necessários para iniciar uma actividade económica e o tempo dispendido para o cumprimento das respectivas formalidades.
- Reduzir os poderes discricionários das autoridades competentes através do estabelecimento de um quadro legal de maior transparência no relacionamento entre agentes económicos e a Administração Pública, favorável à criação de um ambiente mais estável para o desenvolvimento da actividade económica.
- Simplificar os procedimentos de registo de uma empresa, prevendo-se a apresentação de formulários via Internet (em vigor a partir de Outubro de 2008).
- Introduzir o Número Único de Identificação Fiscal (NIP). A sua operacionalidade teve lugar a 1 de Janeiro de 2007.
- Criar condições mais eficazes para a prossecução de projectos de investimento.
- Limitar o número de actividades objecto de concessões/permissões a emitir (a 6 áreas de relevante interesse público: Prospecção/exploração de depósitos minerais e extracção de minerais e armazenagem de substâncias em depósitos abertos; Produção/comercialização de explosivos, armas e munições e produtos e tecnologias para fins militares e policiais; Fabricação, armazenagem, transmissão, distribuição e comercialização de combustíveis e energia; Protecção de pessoas e bens; Transmissão de programas de rádio e televisão; Transportes aéreos).

As formalidades a cumprir dependem do tipo de empresa a constituir. De um modo geral, as operações de investimento devem submeter-se a um registo obrigatório no Tribunal de Comércio da cidade ou localidade correspondente ao domicílio da empresa, ou no Ministério dos Negócios Estrangeiros (para Sucursais e Escritórios de Representação - exigência de obtenção de certificado de reciprocidade).

O empresário estrangeiro que pretenda estabelecer uma Sucursal apenas pode exercer a sua actividade económica no sector da actividade que constitui o objecto da sua empresa no país de origem. A Sucursal incia a sua actividade logo após a inscrição no Registo Nacional de Empresários (KRS), sendo obrigatória a nomeação de um representante do empresário estrangeiro.

Já o escritório de Representação tem uma actividade muito limitada, pois apenas pode tratar de aspectos relacionados com a promoção da actividade da empresa-mãe. A abertura de uma representação comercial está obrigatoriamente sujeita a inscrição prévia no Registo das Representações dos empresários estrangeiros efectuada junto do Ministério da Economia da Polónia.

Embora a **transferência de divisas para o exterior** só possa ocorrer nos casos definidos na lei, com base no acordo de adesão à Comunidade, a Polónia assegura a livre transferência de capitais relacionados com a execução de investimentos directos ou com a liquidação e repatriação dos mesmos, bem como de todos os lucros resultantes do exercício da actividade empresarial.

Relativamente à estrutura orgânica de apoio ao investimento directo estrangeiro no país, cabe ao organismo governamental (criado em 2003) – “**Polish Information and Foreign Investment Agency**” – **PAIIZ** (Agência Polaca de Informação e Investimento Estrangeiro) promover e desenvolver a política nacional em matéria de investimento, bem como prestar assistência ao promotor externo (Ex.: Disponibilização de informação económica e regulamentar; Listas de contactos para constituição de parcerias com empresas locais; Assessoria em todas as fases do processo de investimento).

No que respeita aos **incentivos** importa referir que a Polónia oferece uma diversidade de ajudas financeiras ao investimento (de carácter regional, fiscal, sectorial, etc.), que variam de acordo com o capital envolvido, o número de postos de trabalho criados, a inovação tecnológica e o impacto ambiental, entre outros aspectos. No contexto destas ajudas destacam-se:

- Apoios ao Investimento no âmbito dos **Auxílios de Estado de Finalidade Regional**

Os auxílios de Estado de finalidade regional são atribuídos a novos investimentos, incluindo grandes projectos, que envolvam a criação, nomeadamente, de novos postos de trabalho.

Estes investimentos têm que estar localizados em determinadas regiões da Polónia e a percentagem de ajuda regional sobre os custos elegíveis de projectos não pode exceder: 30% - Varsóvia e, no período de 01.01.2011 a 31.12.2013, região de Mazowieckie; 40% - Pomorskie, Zachodniopomorskie, Wielkopolskie, Dolnoslaskie, Slaskie e Mazowieckie (com exclusão de Varsóvia); e 50% nas restantes regiões.

Acrescentar que a **UE definiu orientações relativas aos auxílios estatais** com finalidade regional para o período 2007-2013 (2006/C54/08, de 4 de Março de 2006) a observar por todos os Estados-membros. A Comissão aplica as referidas orientações aos auxílios regionais concedidos em todos os sectores de actividade, com excepção do sector das pescas e da aquicultura, do sector da construção naval, da indústria carbonífera, indústria siderúrgica e do sector das fibras sintéticas.

No caso do sector agrícola as referidas orientações não são aplicáveis à produção dos produtos agrícolas enumerados no Anexo I do Tratado, embora seja permitida a transformação e comercialização dos mesmos (respeitando os limites da legislação comunitária sobre ajudas de Estado para o sector agrícola).

Por sua vez, o **Regulamento n.º 1628/2006**, de 24 de Outubro, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais ao investimento com finalidade regional exclui do âmbito de aplicação os seguintes tipos de apoios: Auxílios a actividades relacionadas com a exportação ou vendas em Estados-membros, nomeadamente os auxílios associados directamente às quantidades exportadas, ou à criação e ao funcionamento de uma rede de distribuição ou a outras despesas correntes ligadas às actividades de exportação; Auxílios subordinados à utilização de produtos nacionais em detrimento de produtos importados.

- **Fundos Estruturais** (Quadro Comunitário de Apoio 2007-2013)

A UE disponibiliza recursos financeiros para apoiar a política de reestruturação e desenvolvimento de alguns Estados-membros (entre eles a Polónia) de acordo com parâmetros determinados. Neste quadro destacam-se os seguintes programas operacionais às empresas: Desenvolvimento de infra-estruturas e ambiente (co-financiamento FEDER e FSE); Inovação económica (co-financiamento FEDER); Assistência técnica (co-financiamento FEDER); Formação de recursos humanos (co-financiamento FSE); Desenvolvimento regional (co-financiamento FEDER).

- **Zonas Económicas Especiais** (SEZ - Special Economic Zones)

Áreas específicas do território polaco administrado autonomamente, nas quais a condução de actividades económicas pode ser efectuada em condições preferenciais: Isenções fiscais (Imposto sobre o Rendimento e Imposto Predial); Disponibilização de infra-estruturas desenvolvidas; Assistência na realização de formalidades de investimento; etc.

- **Parques Industriais e Tecnológicos** (Industrial and Technology Parks)

Instalações físicas apetrechadas com infra-estruturas tecnológicas desenvolvidas, oferecendo condições favoráveis ao desenvolvimento de negócios para atrair os investidores estrangeiros e nacionais que aí se instalem, como por exemplo: Terrenos para o estabelecimento e expansão de empresas; Transferência de tecnologia e dos resultados provenientes das actividades de investigação científica e inovação tecnológica.

Com vista a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram assinados entre Portugal e a Polónia o **Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos** e a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, ambos em vigor.

5.3. Quadro Legal

Regime de Importação

- *Regulamento (CEE) – n.º 2454/93, JOCE n.º L253, de 11 de Outubro (com alterações posteriores) –* Fixa determinadas disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2913/92, que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.
- *Regulamento (CEE) n.º 2913/92, JOCE n.º L302, de 19 de Outubro (com alterações posteriores) –* Estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Quadro Nacional Estratégico de Referência 2007-2013 –* Define as prioridades e as áreas de actuação, assim como a forma de implementação dos Fundos Comunitários na Polónia, para o período 2007-2013.
- *Lei sobre a Liberdade de Acesso à Actividade Económica, de 2 de Julho de 2004 –* Regula o estabelecimento de actividades económicas na Polónia.
- *Lei sobre o IVA (e alterações posteriores), de 11 de Março de 2004 –* Estabelece as regras relativas ao Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- *Lei da Concorrência e Defesa do Consumidor, de 15 de Dezembro de 2000 (com alterações posteriores) –* Regula as condições para o exercício da livre concorrência.
- *Código das Sociedades Comerciais, de 15 de Setembro de 2000 (com alterações posteriores) –* Define as normas relativas à constituição de sociedades comerciais, à sua estrutura e funcionamento, à dissolução e liquidação, etc.
- *Código do Trabalho, de 27 de Junho de 1974 (com alterações posteriores) –* Estabelece o regime jurídico das relações laborais.

Legislação Portuguesa

- *Resolução da Assembleia da República n.º 57/97, de 9 de Setembro –* Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.
- *Decreto n.º 35/93, de 9 de Outubro –* Aprova o Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos, entre Portugal e a Polónia.

Para mais informações sobre mercados externos consulte a “Jurisnet” – <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Para os cidadãos da União Europeia apenas é necessário o documento nacional de identificação (bilhete de identidade) ou passaporte válido.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado polaco (prioritário) é a seguinte (Setembro 2008):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Garantia bancária (decisão casuística).

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

UTC mais uma hora no Inverno e duas no Verão. Face a Portugal, a diferença horária é sempre de uma hora.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-16h00

(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:

Bancos de Investimento:

8h00-15h00

(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos de Retalho:

9h00-18h00

(segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:

Lojas:

11h00-19h00

(segunda-feira a sexta-feira)

Centros Comerciais:

10h00-21h00

(segunda-feira a sexta-feira)

Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo

1 de Maio – Dia do Trabalho

3 de Maio – Dia Nacional da Polónia (aniversário da proclamação da Constituição de 1791)

15 de Agosto – Dia da Assunção

1 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos

11 de Novembro – Dia da Independência

25 e 26 de Dezembro – Natal

Feriados móveis:

Páscoa

Corpo de Deus

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 50 Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

aicep Portugal Global

Sede: O'Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430 - 2º andar

4150-074 Porto

Tel.: +351 22 6055300 | Fax: +351 22 6055399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: +351 21 7909500 | Fax: +351 21 7909581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Embaixada da República da Polónia em Lisboa

Avenida das Descobertas, 2

1400-092 Lisboa

Tel.: 21-3012350/3014200/3041410 | Fax: 21-3041429

E-mail: emb.polonia@mail.telepac.pt | <http://www.lizbona.polemb.net>

COSEC – Companhia de Seguros de Créditos

Direcção Internacional

Av^a. da República, nº. 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 21 7913821 | Fax: +351 21 7913839

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Na Polónia

Embaixada de Portugal na Polónia

Ul. Francuska, 37

03-905 Warszawa – Poland

Tel.: 4822-5111010/11/12 | Fax: 4822-5111013

E-mail: embaixada@embport.internetdsl.pl | <http://www.ambasadaportugalii.p>

aicep Portugal em Varsóvia

Ul. Francuska, 37

03-905 Warszawa – Poland

Tel.: 4822-6176460/4340/5596 | Fax: 4822-6174477/2399

E-mail: aicep.warsaw@portugalglobal.pt

Polish Information and Foreign Investment Agency

Ul. Bagatela, 12

00-585 Warszawa - Poland

Tel.: 4822-3349800 | Fax: 4822-3349999

E-mail: post@paiz.gov.pl | <http://www.paiz.gov.pl>

Polish Tourist Organisation
Ul. Chalubinskiego, 8
00-928 Warszawa – Poland
Tel.: 4822-536 70 70 | Fax: 4822-536 70 04
E-mail: rzecznik@pot.gov.pl | <http://www.pot.gov.pl>

National Bank of Poland
Ul. Swietokrzyska, 11/21
00-919 Warszawa - Poland
Tel: 4822-6531000 | Fax: 4822-6208518
E-mail: sekretariat.gp@mail.nbp.pl | <http://www.nbp.pl/>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre a Polónia

- Título: “Polónia - Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 07/2008
- Título: “Polónia - Vinhos-Análise de Mercado”
Edição: 09/2007
- Título: “Polónia - Oportunidades e Dificuldades de Mercado”
Edição: 07/2007
- Título: “Polónia - Queijo - Nota Sectorial”
Edição: 07/2007
- Título: “Polónia - Informações e Endereços Úteis”
Edição: 01/2007
- Título: “Polónia - Relações Económicas com Portugal”
Edição: 08/2006
- Título: “Polónia - Economia”
Edição: 06/2006

- Título: “Oportunidades para a Engenharia Portuguesa no Centro e Leste da Europa: O Caso do Mercado Polaco”
Edição: 05/2006
- Título: “Polónia - Revestimentos Cerâmicos - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Franchising - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Água Mineral - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Cortiça - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Componentes para a Indústria Automóvel - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Cerâmica e Porcelana Decorativa e Utilitária - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Azeite - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Café - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Mobiliário - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Produtos Farmacêuticos - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Têxteis-Lar - Nota Sectorial”
Edição: 03/2006
- Título: “Polónia - Rochas Ornamentais - Nota Sectorial”
Edição: 02/2006

- Título: “Polónia - Calçado - Breve Apontamento”
Edição: 02/2006
- Título: “Polónia - Moldes - Breve Apontamento”
Edição: 01/2006
- Título: “Polónia - Guia Prático para a Preparação de uma Viagem de Negócios”
Edição: 09/2005
- Título: “Polónia - Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos”
Edição: 06/2005
- Título: “Polónia - Regime Legal de Investimento Estrangeiro”
Edição: 03/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 11/2005
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004

- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas Através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- *Chancellery of the Prime Minister* - www.kprm.gov.pl/english
- *Central Statistical Office of Poland* - http://www.stat.gov.pl/gus/index_ENG_HTML.htm
- *Commercial Law Center Foundation* - www.prawo.org.pl
- *Ministry of Economy* - <http://www.mg.gov.pl/English>
- *Ministry of Finance* - www.mf.gov.pl/?const=0lang=en
- *Ministry of Foreign Affairs* - <http://www.msz.gov.pl/index.php?document=2>
- *Ministry of Labour and Social Policy* - <http://www.mps.gov.pl/index.php?lang=2>
- *Poland.pl (Portal)* - www.poland.pl
- *Polish Information and Foreign Investment Agency* - www.paiz.gov.pl
- *Polish Law* - www.polishlaw.com.pl